



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 67/2023

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine aos responsáveis, a *priori* um estudo prévio da LDO e da LOA do Município de Bebedouro e, depois, sendo possível, a inclusão nas mesmas de mecanismos para destinar o residual do duodécimo proveniente da Câmara Municipal as instituições filantrópicas e afins, que estejam com os seus deveres legais sem pendências nos órgãos regulatórios e fiscalizatórios nas esferas de atuação das mesmas, prevendo na LDO e LOA a destinação do residual do duodécimo da Câmara Municipal, ou que determine que o valor pertinente das sobras de duodécimo não repassadas à Câmara Municipal por solicitação desta, sejam incluídas nas referidas leis orçamentárias que regem a cidade, para o mesmo fim.

### Justificativa

O texto acima apresentado visa oferecer outras opções ao poder executivo para fomentar as instituições filantrópicas e congêneres do município.

Há legislação consagrada que baliza os direitos e deveres das instituições, ou seja, desde que elas se encontrem aptas para tanto, não ocorrerá nenhum entrave legal e/ou burocrático.

No Brasil, em particular, após a pandemia de COVID-19, o universo da filantropia sofreu altos revezes e as contas não fecham, todavia, cresce a demanda pelos serviços prestados por elas.

No intuito de mitigar o *déficit* orçamentário destas organizações sem fins lucrativos que tanto colaboram onde a mão do Estado e demais poderes públicos não alcançam, peço que tanto o poder executivo, quanto o legislativo olhem de forma empática este texto.

Desde já, muito obrigado a todos os envolvidos na apreciação deste anteprojeto de lei.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, de de 2023.

**Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)**  
**VEREADOR**

*“Deus Seja Louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=PXU09AN2KER1Y260>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: PXU0-9AN2-KER1-Y260**

